

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 881 /2025, DE 12 DE agosto DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Walmirton Bezerra D’Alessandro** Matrícula: **4114**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1040/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Goiânia - GO**, no período de **12/08/2025 a 16/08/2025**, tendo como finalidade representar a Universidade de Gurupi – UnirG no evento **MEETING TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS**, promovido pelo Conselho Temático de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CDTI) da Fieg em Goiânia – GO. E participar de reuniões institucionais com a Reitoria a Pró-Reitoria de Inovação da Universidade de Rio Verde – UniRV, para discutir e formalizar tratativas para estabelecimento de parcerias institucionais estratégicas na área da pesquisa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

